

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 037/2014-GRE

ALTERAÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS DA ÁREA/MATÉRIA DE FITOQUÍMICA E FARMACOGNOSIA INTEGRANTES DO ANEXO II DO EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O 33º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando,

- o Edital nº 029/2014-GRE, de 21 de fevereiro de 2014; e Edital n
- o Edital nº 036/2014-GRE, de 28 de fevereiro de 2014,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A alteração de requisitos mínimos para a Área/Matéria de Fitoquímica e Farmacognosia, integrante do Anexo II do Edital nº 029/2013-GRE, que publicou a abertura das inscrições para o 33º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de professor de ensino superior na Unioeste, na forma do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, conforme segue:

Anexo II – Alteração de Requisito:

ONDE SE LÊ:

| | |
|----------------------|--|
| Área/matéria: | Fitoquímica e Farmacognosia |
| Vagas e Regime: | Uma vaga – RT – 40 |
| Requisitos mínimos: | Graduação em Farmácia <u>ou em Química</u> . Doutorado em Ciências ou em Ciências Farmacêuticas ou em Química, <u>todos com ênfase em síntese de produtos naturais ou química de produtos naturais</u> . |

LEIA-SE:

| | |
|----------------------|---|
| Área/matéria: | Fitoquímica e Farmacognosia |
| Vagas e Regime: | Uma vaga – RT – 40 |
| Requisitos mínimos: | Graduação em Farmácia . Doutorado em Ciências ou em Ciências Farmacêuticas ou em Química, ou em áreas afins . |

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 029/2014-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor